



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 131, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

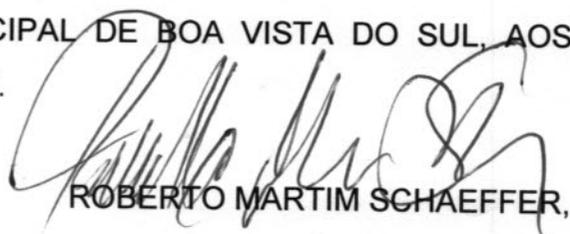
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 854/2022,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 19/03/2022, o prazo para a
candidata **SAMARA CAMILOTTO** tomar posse no cargo de provimento efetivo de
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ÁREA DE CONHECIMENTO DE GEOGRAFIA,
aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 3º
lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº
625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE EUM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/03/2022*


*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*